



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), CONFORME PREGÃO nº 02/2020 E PROCESSO nº 23720.000328/2021-39, vinculado ao nº 23278.016131/2019-72.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Diretora **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 095.971.11-47, expedida pela SSP/BA, e CPF 783.272.455-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, estabelecida na AV. Alphaville, 199, Alphaville I, Salvador/Ba. CEP 41701-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, RG 718.497-26, expedida pela SSP/BA, e CPF 080.060.085-15 celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 01/2022, do Pregão nº 02/2020 e do Processo nº 23720.000328/2021-39, vinculado ao nº 23278.016131/2019-72 nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12(doze) meses, do Contrato nº 01/2022, com início em **01/02/2026** e término em **31/01/2027**, conforme preceitua o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação dos serviços continuados de solução outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de suporte tecnológico da solução, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Bahia (IFBA), Seabra, conforme a Pregão nº 02/2020 e Processo nº 23720.000328/2021-39, vinculado ao nº 23278.016131/2019-72.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e em concordância com o Processo nº 23720.000328/2021-39, vinculado ao nº 23278.016131/2019-72 independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, Usuário Externo, em 29/09/2025, às 09:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO**, Diretor(a) Geral, em 29/09/2025, às 12:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4435728** e o código CRC **2A6C161A**.